

AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

3º TRIMESTRE/2017

Em cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina a OS SECEX nº 01/16, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência, 3º Trimestre/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	102/2017			
Natureza	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO FISCAL			
Exercício Financeiro	2017			
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Afonso Cunha			
Responsável	Arquimedes Américo Bacelar			
DADOS DA PESQUISA				
SITE	<u>Não encontrado</u>			
DATA	31/10/2017			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
01	Existência do Site Eletrônico (art. 3º, § 1º OS SECEX Nº 01/16)		X	
02	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)		X	
03	Tempestividade (30 dias - Artigo 3º, § 3º OS SECEX Nº 01/16)		X	
04	Disponibilização da Informação por meio de Sistema (Art. 4º, Parágrafo Único, OS UTCEX Nº 1/16)		X	
05	Compatibilidade entre os dados da execução orçamentária disponibilizados no Portal da Transparência e os Relatórios da Gestão Fiscal (RREO e RGF) encaminhados ao FINGER (OS UTCEX NR 001/2016, art.5º)		X	
06	Disponibilização dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF)		X	
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX Nº 01/16)				
07	O valor do empenho, liquidação e pagamento?		X	
08	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso?			X
09	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?		X	
10	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de		X	



TRIBUNAL DE CONTAS

UNIDADE TÉCNICA DE CONTROLE EXTERNO – UTCEX 1

SUPERVISÃO DE CONTROLE EXTERNO - SUCEX2

	pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?			
11	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?		X	
12	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?		X	
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (ANEXO 1 – OS SECEX N° 01/16)				
13	Previsão?		X	
14	Lançamento, quando for o caso?		X	
15	Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?		X	
	Resultado		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >=1	Descumpre		

Em síntese, constatamos que a Prefeitura Municipal de **Afonso Cunha**, **descumpre** o Inc. II do § único do art. 48 da LRF e ao Inc. II do § 2º do art. 2º do Decreto n° 7185 de 27 de maio de 2010.

São Luís, 31 de outubro de 2017.

Supervisão de Controle Externo – SUCEX 2

Unidade Técnica de Controle Externo - UTCEX 1